



**PODER LEGISLATIVO  
PORTO NACIONAL \_ TO**

**GABINETE VEREADORA  
JOELMA DO LUZIMANGUES**

**INDICAÇÃO Nº219/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM: 14/04/23 OF. nº 30**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência após anuênciade este Duto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Senhor **RONIVON MACIEL** Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, solicitando-lhe que realize estudo de viabilidade para formar parceria junto ao Governo do Estado para realização de cirurgias de laqueadura, **em caráter de urgência, urgentíssima.**

Justificativa: Sabendo que foi aprovada no Senado em agosto de 2022, e entrou em vigor no início de março a lei 14.443/2022 que reduziu para 21 anos a idade mínima de homens e mulheres para a esterilização voluntária e acabou com a exigência do consentimento do conjugue para realização da laqueadura e vasectomia. Além disso, quem tem pelo menos dois filhos vivos também poderá fazer os procedimentos mesmo com menos de 21 anos. Tendo em vista que tal cirurgia não é realizada pelo município, e que muitas mulheres estão esperando a muito tempo, com documentação pronta sem terem sido chamadas, a parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde favorecerá estas e a do novo grupo que a lei permite e agilizará a fila existente.

Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2023.

**Apresentado em  
Data 11/04/23**

**JOELMA RODRIGUES BARBOSA  
Vereadora**

**Aprovado em  
Data 13/04/23**

**Câmara Municipal de Porto Nacional  
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-7296<sup>1</sup>**